



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 128/99, de 30 de dezembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.411,00 (Três mil, quatrocentos e onze reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 05 Ensino Fundamental

05 05 093 3222 08421882.12 Transf. A Estados e ao Dist.Fed. R\$ 3.411,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 04 Ensino Pré-Escolar

05 04 089 4120 08411902.17 Equip. Material Permanente R\$ 3.411,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de dezembro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.